PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

ALTERADO pela Lei 3.214 04/04/01

"LEI 3267 DE 16 DE JULHO DE 2001".

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR GASTOS FINANCEIROS COM OS FESTEJOS FOLCLÓRICOS DA FESTA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Poder Executivo do Município de Formiga, autorizado a realizar gastos financeiros , COM A IRMANDADDE DO CONGADO DO ROSARIO , até o valor de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) com Sonorização do Evento , custear Gastos com Alimentação dos participantes ,e recepcionar os visitantes para a realização do tradicional evento nesta cidade de Formiga nos dias 25,26 e 27 de agosto de 2001.

ARTIGO SEGUNDO: Para fazer face as despesas acima especificadas , estas correrão a conta das dotações orçamentárias vigentes com a seguinte rubrica:

01.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
01.10	Secretaria Municipal de Fomento ao Desenvolvimento
08482472086	Apoio às promoções folclóricas e artesanais
3120.00	Material de Consumo (357)
3132.00	Outros Serviços e Encargos (358)
TOTAL	***R$ 3.000,00***

ARTIGO TERCEIRO: Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga 16 de julho.2001.

Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Chefe Gabinete
PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe de Gabinete